



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Praça Araguaia, 71 – Centro
CNPJ: 25.064.106/0001-80

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Câmara Municipal de Esperantina - TO, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretário da Câmara Municipal
Francisco Oliveira Gomes,



Objeto

Contratação de empresa especializada para reformulação do Web site institucional e manutenção técnica e hospedagem do site, contas de e-mails oficiais, treinamento de gerenciamento do site e Diagramação do Diário Oficial com assinatura A1, junto a Câmara Municipal de Esperantina/TO.

Justificativa da Necessidade

A contratação de um website moderno e robusto, com as funcionalidades listadas, é fundamental para que a Câmara Municipal aprimore sua transparência, eficiência e comunicação com os cidadãos. Em um cenário onde a informação digital é primordial, a ausência de uma plataforma completa e atualizada compromete a prestação de contas e o acesso democrático aos serviços e informações legislativas.

Transparência e Acesso à Informação

Um website responsivo garante que o conteúdo seja acessível em qualquer dispositivo (desktops, tablets, smartphones), democratizando o acesso à informação para toda a população. O Sistema SIC (Serviço de Informações ao Cidadão) e o Diário Oficial Eletrônico são pilares para o cumprimento da Lei de Acesso à Informação (LAI), disponibilizando de forma clara e organizada dados sobre a administração pública, atos oficiais e despesas. O Sistema de Ouvidoria complementa este pilar, oferecendo um canal direto e eficiente para que o cidadão possa apresentar sugestões, elogios, solicitações ou denúncias, fortalecendo o controle social e a participação popular.

Eficiência e Gestão Legislativa

O Sistema Administrador do Website confere autonomia à Câmara para gerenciar e atualizar o conteúdo de forma ágil, eliminando a dependência de terceiros para pequenas alterações. O Sistema de Licitação centraliza e padroniza os processos licitatórios, aumentando a transparência e a competitividade. Para a gestão interna, o Sistema de Cadastro de Matérias Legislativas por Vereador e a Área do Vereador otimizam o acompanhamento e a organização do trabalho parlamentar, facilitando a consulta e a tramitação de projetos. A Estrutura Organizacional clara no site orienta o cidadão sobre a hierarquia e as responsabilidades dentro da Câmara, facilitando o contato e o direcionamento de demandas.

Comunicação e Modernização



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Praça Araguaia, 71 – Centro
CNPJ: 25.064.106/0001-80

A integração com as redes sociais é crucial para ampliar o alcance das informações e engajar a população nas discussões legislativas, utilizando canais que já fazem parte do dia a dia do cidadão. A possibilidade de alteração de visual e de dados sempre que necessário, aliada ao suporte técnico e atendimento contínuo, garante que o website se mantenha atualizado, dinâmico e funcional, adaptando-se às novas necessidades e tecnologias. A hospedagem profissional assegura a disponibilidade e a segurança do ambiente online, protegendo os dados e garantindo o acesso ininterrupto.

Em suma, a contratação dessas funcionalidades não é apenas uma questão de modernização tecnológica, mas uma medida estratégica para aprimorar a gestão pública, fortalecer a democracia e promover uma comunicação mais eficaz e transparente com a sociedade. O investimento em um website completo e bem gerenciado resultará em maior credibilidade, eficiência administrativa e, acima de tudo, em um serviço público de maior qualidade para os cidadãos...



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 10 de janeiro de 2025.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Câmara Municipal de Esperantina optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Estudo Técnico Preliminar

Após análise preliminar, verificou-se que a presente demanda classifica-se como de baixa complexidade e, provavelmente, de pequeno valor, que poderá ser atestada por meio de cotação de preços, não se justificando a necessidade de elaboração de estudo técnico prévio. Portanto, entendemos possível, por meio do próprio Termo de Referência, a partir da necessidade existente, descrever a solução e demais informações a sua perfeita execução (quantitativos, aspectos qualitativos, valores etc.).

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Website responsivo com sistema administrador do web site, hospedagens, sistema de licitação, sistema cadastro de matérias legislativas por vereador, área do vereador, estrutura organizacional, sistema de ouvidoria, sistema sic, diário oficial eletrônico, integração com as redes sociais, suporte técnico, atendimento, alteração de visual e de dados sempre que necessário	Mês	12

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.


FRANCISCO OLIVEIRA GOMES
Secretário da Câmara Municipal

Esperantina – TO, 02 de janeiro de 2025.



Praça Araguaia, Nº 71 – Centro, CEP: 77993-000.
Fone: (63) 99214-5613 – E-mail: camaraesperantina@gmail.com